

**TERMO ADITIVO 180/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI 6018.2024/0020151-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para adequação de RH na UBS Jardim Icarai Quintana e alteração de endereço para Rua Germano de Magalhães, 41 - Jardim Icarai CEP: 04837-200, para o período de março a agosto de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares, Vila Andrade, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 2.270.033,80 (dois milhões, duzentos e setenta mil, trinta e três reais e oitenta centavos), a **TÍTULO DE CUSTEIO** para o período de março a agosto de 2024, conforme cronograma de desembolso abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO							
	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 400.582,30	R\$ 374.530,30	R\$ 374.530,30	R\$ 374.530,30	R\$ 372.930,30	R\$ 372.930,30	R\$ 2.270.033,80
TOTAL	R\$ 400.582,30	R\$ 374.530,30	R\$ 374.530,30	R\$ 374.530,30	R\$ 372.930,30	R\$ 372.930,30	R\$ 2.270.033,80

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente:

- Contratação de quadro de RH complementar:
 - 02 Auxiliares de Saúde Bucal 40 h
 - 05 Cirurgiões Dentistas 20 h
 - 01 Educador Físico 40 h
 - 08 Enfermeiros 40 h
 - 01 Fisioterapeuta 30 h
 - 01 Fonoaudiólogo 40 h
 - 01 Gerente de Unidade 40 h
 - 02 Médicos Clínico Geral 20 h
 - 01 Médico Pediatra 20 h
 - 01 Técnico de Enfermagem 40 h
- Aumento de 01 Posto de Vigilância 24 h
- Inclusão de 04 Postos de Limpeza 12 h de segunda feira a sexta feira
- Inclusão de locação de aparelho de ar condicionado;
- Locação de impressoras;
- Inclusão de locação de equipamentos médicos adicionais
- Inclusão de valores para AVCB, instalação de PABX, comunicação visual

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo V – Quadro de Equipes e Metas

Anexo VI – Plano Orçamentário Consolidado e por Unidade

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas
assinado.

São Paulo, 25 de março de 2024.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Marcelo Dell'Aquila Gonçalves
RF: 650.249.1
Coordenador
CRS-SUL



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE - CAPELA DO SOCORRO



Maria Regina Rossi
R.F. 625.601.5/2
Supervisora
ST3 Capela do Socorro

TESTEMUNHAS:



Nome/RG: Gabriela T. Aguiar
[REDACTED]



Nome/RG: Siomara dos Santos Oliveira
RF. 625.601.5/2
COREN SP: 42.646

ANEXO V – Quadro de Equipe e Metas

CNES: 2787474		UBS JARDIM ICARAI QUINTANA (UBS TRADICIONAL)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico Geral	20 h	6	0	6	Consulta médica	1584
Médico Ginecologista	20 h	4	0	4	Consulta médica	1056
Médico Pediatra	20 h	4	0	4	Consulta médica	1056
Médico Psiquiatra	20 h	2	0	2	Consulta médica	320
Médico PMM	36 h	1	1	0	Consulta médica	375
					Visita domiciliar	15
Cirurgião Dentista	20 h	9	0	9	TI Clínico/Restaurador	117
Aux. de Saúde Bucal	30 h	1	1	0	TI Prótese	36
Aux. de Saúde Bucal	40 h	5	0	5	Consultas/Atendimentos	783
Enfermeiro	40 h	14	0	14	Consulta de enfermagem	2016
					Visita domiciliar	140
Auxiliar de Enfermagem	30 h	1	1	0	Visita domiciliar	10
Técnico de Enfermagem	40 h	20	0	20	Visita domiciliar	280
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	122
					Grupo	30
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar de Apoio	30 h	2	2	0		
Auxiliar Técnico Administrativo	30 h	1	1	0		
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	16	0	16		
Gerente Unidade III	40 h	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40 h	3	0	3		
TOTAL UBS		99	6	93		



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO							
UNIDADE: UBS JARDIM ICARAI QUINTANA							
DESCRIÇÃO	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 319.840,10	R\$ 319.840,10	R\$ 319.840,10	R\$ 319.840,10	R\$ 319.840,10	R\$ 319.840,10	R\$ 1.919.040,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 243.300,18	R\$ 243.300,18	R\$ 243.300,18	R\$ 243.300,18	R\$ 243.300,18	R\$ 243.300,18	R\$ 1.459.801,08
01.02 - Benefícios	R\$ 18.399,68	R\$ 18.399,68	R\$ 18.399,68	R\$ 18.399,68	R\$ 18.399,68	R\$ 18.399,68	R\$ 110.398,08
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 24.889,55	R\$ 24.889,55	R\$ 24.889,55	R\$ 24.889,55	R\$ 24.889,55	R\$ 24.889,55	R\$ 149.337,30
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 33.250,69	R\$ 33.250,69	R\$ 33.250,69	R\$ 33.250,69	R\$ 33.250,69	R\$ 33.250,69	R\$ 199.504,14
02. Materiais de Consumo	R\$ 3.112,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 4.912,00
02.02 - Gases Medicinais							
02.04 - Material de Escritório	R\$ 632,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.632,00
02.05 - Combustíveis							
02.06 - Material de Limpeza							
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 2.480,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 3.280,00
02.08 - Alimentícios							
02.09 - Despesas de Transporte							
02.10 - Suprimento de Informática							
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial							
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo							
02.13 - Material de Manutenção Predial							
02.99 Outros materiais de consumo							
03. Material de Consumo Assistencial							R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos							R\$ 0,00
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos							R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 77.630,20	R\$ 54.330,20	R\$ 54.330,20	R\$ 54.330,20	R\$ 52.730,20	R\$ 52.730,20	R\$ 346.081,20
04.02 - Assessoria e Consultoria							
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática							
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 20.969,80	R\$ 20.969,80	R\$ 20.969,80	R\$ 20.969,80	R\$ 20.969,80	R\$ 20.969,80	R\$ 125.818,80
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 21.593,20	R\$ 21.593,20	R\$ 21.593,20	R\$ 21.593,20	R\$ 21.593,20	R\$ 21.593,20	R\$ 129.559,20
04.06 - Lavanderia							
04.07 - SND							
04.08 - Serviços de Remoção							
04.09 - Serviços de Transporte							
04.10 - Serviços Gráficos							
04.12 - Educação Continuada							
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos							
04.14 - Serviços de Outros Profissionais de Saúde	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 576,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos							
04.16 - Manutenção Predial e Adequações							
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais							
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 1.807,05	R\$ 1.807,05	R\$ 1.807,05	R\$ 1.807,05	R\$ 1.807,05	R\$ 1.807,05	R\$ 10.842,30
04.19 - Locação de imóveis							
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 8.074,15	R\$ 8.074,15	R\$ 8.074,15	R\$ 8.074,15	R\$ 8.074,15	R\$ 8.074,15	R\$ 48.444,90
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos							
04.22 - Água							
04.23 - Energia							
04.24 - Telefonia							
04.25 - Gás							
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 25.090,00	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 30.840,00
TOTAL CUSTEIO	R\$ 400.582,30	R\$ 374.530,30	R\$ 374.530,30	R\$ 374.530,30	R\$ 372.930,30	R\$ 372.930,30	R\$ 2.270.033,80

J
Reg. 10
at 1